



Portaria de nº 066 /SEMAD/17.

Itajá, 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **Reginaldo A. Ferreira de Lima**, Lotado no departamento de Obras e Serviços Urbanos, portador do **CPF: 191.704.228-00** e **MF:10068/02**, no cargo de Chefe Divisão Serviços Urbanos, que se deslocará até a cidade **JATAÍ - GO**, com saída no dia **15/03/2017**, e retorno para o mesmo dia, para tratar de assuntos diversos de seu departamento. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 30,00
TOTAL.....	R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março do ano de 2017.